

Decreto n° 172

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n° 1, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora municipal a normalista Filomena Aconcia.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,  
24 de junho de 1947.

José Maria Amey  
Prefeito Municipal

Secretario